



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Claudemir Valério - Prefeito

Nº 151 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Quinta Feira, 07 de Novembro de 2013.

Poder
Executivo

Ano I
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 092/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR:

Art.1º. Comissão Técnica, referente a licitação de Tomada de Preço nº 005/2013, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional para utilização do executivo Municipal e da SAMAE, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	Matricula
ELAINE CRISTINA LUDITK	35031
GABRIELLA ARAUJO DE LIMA	35811
LINDOMAR REZENDE	34151
LAURITA DE SOUZA CAMPOS	33451
ZACARIAS DE ABREU GONCALVES	35171
GERSON NOGUEIRA JUNIOR	SAMAE

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 07 de Novembro de 2013.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 093/2013

“Sumula: Dispõe sobre nomeação de Comissão para Verificação, Conferência e Depreciação do Patrimônio Público Municipal de Nova Santa Bárbara”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhes são conferidas pelo art. 41, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão para Verificação, Conferência e Depreciação do Patrimônio Público Municipal, diante da necessidade de levantamento, verificação, controle, movimentação e baixa no Patrimônio Público Municipal, que será composta pelos servidores lotados em suas respectivas secretarias a seguir relacionados:

- I - Maria José Rezende - SSPi
- II - Marcelo Nascimento de Oliveira - SAS
- III - Adélia Madalena Cardoso Ferreira – SEEC

- IV - Daiane Batista da Silva - SEEC
- V - Lucinéia Quintino Mendes - SEEC
- VI – Maria GorethSchulthais - SEEC
- VII - Gentil Antonio da Silva - SSPE
- VIII – Maria Aparecida da Silva – SS
- IX – Lindomar Rezende - SSPi

§ 1º. A reavaliação e/ou depreciação deve-se realizar por bem e constar de relatório específico onde conste o número de cadastro, a descrição, o setor, departamento e secretaria a que pertence.

Art. 2º. A atuação dos membros da Comissão nomeada pelo presente Decreto caracteriza-se como atividades inerentes as funções dos respectivos cargos, e, como tal, não incidirá qualquer acréscimo pecuniário em sua respectiva remuneração.

Art. 3º. A Comissão acima nomeada ficará incumbida de cumprir o disposto no artigo acima.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 07 de Novembro de 2013.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com pedra irregular, guia, sarjeta e drenagem pluvial nas Ruas José Coutinho Bezerra e Maria José Bittencourt, no município de Nova Santa Bárbara – PR, compreendendo um total de 4.595,56 m².

Tipo: Menor preço, por lote.

Recebimento dos envelopes: Até às 13h30min. do dia 27/11/2013.

Abertura dos envelopes: Dia 27/11/2013 às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 244.426,01 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e um centavo).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 06/11/2013.

Eduardo Montanher de Souza
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 015/2012

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>

SUMÚLA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara- PR, torna público que recebeu do IAP a Licença de Instalação (LI) para o empreendimento a seguir especificado:

EMPRESA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-PR
ATIVIDADE: Cemitério Municipal
ENDEREÇO: Água do Fumeiro, Bairro Água do Fumeiro
MUNICÍPIO: Nova Santa Bárbara – PR
VALIDADE: 04/11/2015

II - Atos do Poder Legislativo

RESOLUÇÃO 003/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Orçamento/2013, **LEI Municipal nº 636/2012**, e ainda com o Regimento Interno da Câmara Municipal, regulamenta:

ART. 1º – Fica aberto ao orçamento da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$3.900,00** (Três Mil, novecentos Reais), distribuído da seguinte forma:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.031.00202.001
 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

0080.33.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.900,00
	TOTAL	3.900,00

ART. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos proveniente do cancelamento parcial das dotações do orçamento vigente.

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.031.00202-001
 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

0040.31.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700,00
0050.33.90.14.00.00	DIÁRIAS	1.700,00
0060.33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
	TOTAL	3.900,00

ART. 3º – Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, em 06 de Novembro de 2013.

Adelino Lopes da Silva
 Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.